



REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)
PROCEDIMENTO CONCURSAL
Carreira/categoria de Assistente Técnico
REFERÊNCIA D

ATA AVULSA N.º 2

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município de Moimenta da Beira, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de dezembro de 2023, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, sob a presidência de RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, e com a presença dos vogais efetivos, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, Chefe de Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Técnico Superior, cujas especificidades a seguir se descrevem:-----
A presente reunião destina-se à apreciação das candidaturas e a proceder à admissão e exclusão das mesmas. -----
E sendo a hora designada para início dos trabalhos, o Presidente do Júri declarou aberta a reunião. -----

1. Prazo de apresentação das candidaturas:-----
De harmonia com o Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202401/0834, cujo prazo de apresentação de candidaturas terminou no dia quatorze (14) de fevereiro de 2024. -----

2. Candidaturas apresentadas: -----
Compulsado o processo, o júri constatou que, de acordo com o mapa de registo de candidaturas emitido pelos Serviços da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, foram apresentadas sete (7) candidaturas, que a seguir se indicam pela ordem alfabética: ----



Candidatura	Entrada	
	Data	Nº.
Cláudio Daniel Morgado Paulo	06/02/2024	717
Inês Filipa Oliveira Maltês	09/02/2024	861
Liliana Daniela Martinho Serafim	12/02/2024	888
Miguel Paixão Carvalho	12/02/2024	881
Nuno Filipe Vitória José	02/02/2024	645
Marina Margarida Almeida de Oliveira	12/02/2024	908
Marisa Dias Pinto Lourenço	06/02/2024	737

3. Requisitos de admissão:

3.1. Quanto à forma e prazo para apresentação de candidaturas:

Nos termos do mapa de receção de candidaturas, constante do processo, o júri verificou que, as sete (7) candidaturas foram remetidas dentro do prazo fixado, ou seja, até ao dia 14 de fevereiro de 2024, cumprindo o requisito do prazo, tendo em consideração o ponto 11 do aviso publicado na BEP. No que diz respeito à forma apenas 4 (quatro) das 7 (sete) candidaturas cumpre os requisitos, sob pena de exclusão, elencados no 9, 11 e 11.2 do aviso publicado na BEP.

3.2. Quanto às habilitações literárias exigidas:

Considerando a caracterização do posto de trabalho a preencher, conforme estabelecido no ponto 6, do aviso publicado na BEP, verifica-se que, de acordo com o ponto 10, do mesmo aviso, se exige que os candidatos sejam detentores do 12.º ano de escolaridade, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4. Candidaturas admitidas:

Nos termos estipulados nos pontos 9, 10 e 11 do aviso publicado na BEP, é admitida ao presente procedimento concursal a seguinte candidatura: -----

Candidatura	Entrada	
	Data	Nº.
Cláudio Daniel Morgado Paulo	06/02/2024	717
Inês Filipa Oliveira Maltês	09/02/2024	861
Liliana Daniela Martinho Serafim	12/02/2024	888
Marina Margarida Almeida de Oliveira	12/02/2024	908

5. Candidaturas excluídas: -----

5.1 São excluídas as candidaturas na tabela seguinte por, no que diz respeito à forma, as candidaturas não cumprirem os requisitos elencados nos pontos 9.1 e 11.2, alínea e) do aviso publicado na BEP. O não cumprimento destes requisitos determina a exclusão dos candidatos, tal como menciona o nº 12 do aviso publicado na BEP. -----

Candidatura	Entrada	
	Data	Nº.
Nuno Filipe Vitória José	02/02/2024	644

5.2 São excluídas as candidaturas na tabela seguinte por, no que diz respeito à forma, as candidaturas não cumprirem os requisitos elencados nos pontos 9.1, 11 e 11.2, alínea e) do aviso publicado na BEP. O não cumprimento destes requisitos determina a exclusão dos candidatos, tal como menciona o nº 12 do aviso publicado na BEP. -----



Candidatura	Entrada	
	Data	Nº.
Miguel Paixão Carvalho	12/02/2024	886

5.3 São excluídas as candidaturas na tabela seguinte por, no que diz respeito à forma, as candidaturas não cumprir o requisito elencado no n.º 10 do aviso publicado na BEP, ou seja, não possuir o 12ºano de escolaridade. -----

Candidatura	Entrada	
	Data	Nº.
Marisa Dias Pinto Lourenço	06/02/2024	737

6. Avaliação curricular: -----
Aqui chegados, o júri apreciou os processos de candidatura dos candidatos admitidos, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações: -----

Candidatura	HA	EP	FP	AC
Cláudio Daniel Morgado Paulo	20	20	20	20,00
Inês Filipa Oliveira Maltês	18	17	15	16,85
Liliana Daniela Martinho Serafim	20	20	20	20,00
Marina Margarida Almeida de Oliveira	18	12	10	13,10

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----
A presente ata encontra-se disponível no site da Câmara Municipal em www.cm-moimenta.pt. -----
Nos termos do disposto no ponto 21, do aviso publicado na BEP, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no Código do Procedimento Administrativo. -----

De igual forma, todos os candidatos admitidos serão notificados da decisão de admissão, nos termos do nº. 4, do artigo 16º., da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro. ----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata avulsa, composta por cinco folhas de uma face, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

O PRESIDENTE:

OS VOGAIS:

Alvaro Luís da Silva
João Miguel Pereira Alves
Felipe do Carmo da Silva

